



**Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 127/2017.**

Brasília-DF, 13 de julho de 2017.

**A Sua Senhoria a Senhora  
MARA ANNUNCIATO**

**Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – DGP/EBSERH  
SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º Pavimento  
CEP 70308-200 - Brasília - DF**

**Assunto: ACT - 2017/2018.**

Senhora Coordenadora,

**A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SCS, Quadra 02, Bloco "C", Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representadas por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que segue:**

Conforme reunião realizada no dia 28/06, com Vossa Senhoria e equipe e os representantes dos empregados da Ebserh, no que se refere as tratativas das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o exercício de 2017/2018, enviamos, em anexo, os itens e cláusulas que no nosso entendimento não existem impactos financeiros.

Ficamos no aguardo de um agenda para voltarmos a tratar dos temas referentes ao ACT, que ora se apresenta.

Atenciosamente,

**Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef**